



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 .

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWeb .

Proteção Social	Recursos Disponibilizados FEAS: (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado (saldo do exercício 2021, que já se encontra em conta)		
Básica	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.386,89		
Especial de Média Complexidade	R\$ 311.356,80	R\$ 63.515,77		
Especial de Alta Complexidade	R\$ 27.000,00	R\$ 310,49		
Benefício Eventual	R\$ 419.160,42	R\$ 236.869,57		
Proteção Social Básica				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Cras Centro	Paif	Famílias	R\$78.382,22	R\$ 1.386,89
TOTAL			R\$ 78.382,22	R\$ 1.386,89

Proteção Social Especial Média Complexidade				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Creas Centro Norte	PAEFI	Famílias e Indivíduos	R\$ 75.458,93	R\$4.171,92



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Creas Sul	PAEFI	Famílias e indivíduos	R\$ 75.458,94	R\$ 4.171,92
Creas Leste	PAEFI	Famílias e Indivíduos	R\$ 75.458,93	R\$ 4.171,93
TOTAL			R\$226.376,80	R\$ 12.515,77

Proteção Social Especial Média Complexidade				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Centro POP	Pop Rua	Jovens, adultos, idosos famílias	R\$ 51.000,00	R\$51.000,00
TOTAL			R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00

Proteção Social Especial Alta Complexidade				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Unidade de Acolhimento Institucional	Pop Rua	Jovens e adultos	R\$ 27.000,00	R\$ 310,49
TOTAL			R\$ 27.000,00	R\$ 310,49

Modalidade	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Auxílio Natalidade	R\$209.580,20	R\$118.810,28
Auxílio Funeral	R\$ 209.580,22	R\$ 118.059,29
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 419.160,42	R\$236.869,57

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

1. Associação Cultural e Educacional Madre Teresa – CNPJ: 21.748.417/0002-98;
 2. Casa de Apoio ao Paciente Oncológico – CNPJ: 03.372.725/0001-07;
 3. Associação Casa da Bênção Missionária – CNPJ: 33.764.944/0001-94;
 4. Casa de Oração Missionários da Luz - Casa de Repouso Nosso Lar – CNPJ: 96.488.101/0002-03;
 5. Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins – CNPJ: 07.623.352/0001-42.
- São José dos Campos, 22 fevereiro de 2022.
 Gunar Monteiro de Andrade Junior
 Maria Angélica Macias Dias
 Marília Ferreira Maciel
 Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos
 Vanessa Siqueira Santos

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Diretora de Concessionárias da Secretaria de Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições, decide aplicar à empresa V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 27.675.543/0001-65 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144865/2021 a sanção administrativa de advertência, referente ao não cumprimento da Autorização de Fomento nº 12.238/2020, com base no art. 87 Inciso I da Lei 8.666/93 e subitem 16.4 alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 241/SGAF/2019. Desta decisão não cabe recurso.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Edital nº 001/SEQV/2022

O município de São José dos Campos, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, torna público o teor do presente EDITAL Nº 01/SEQV/2022, o qual versa sobre a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense-FADEJ, atendendo ao disposto na Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021. Edital completo está disponível no site da secretaria: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/edital-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>
 Katia Maria Riêra Machado
 Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Ratificação de Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 9.332/2022. Ratificado da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão: 18/02/2022. Contratada: CCRS – Central das Cooperativas de Resíduos Sólidos de São José dos Campos. Objeto: Objeto: referente à CCRS receber um incentivo financeiro do Município de São José dos Campos, de acordo com o volume de resíduos recicláveis separados, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.663/17. Prazo: 12 (doze) meses, VALOR: I – DE 10 A 100 TONELADAS: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) por mês, II – DE 101 A 200 TONELADAS: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por mês, III – DE 201 A 300 TONELADAS: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) por mês, IV – DE 301 A 400 TONELADAS: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por mês, V – Acima de 501 TONELADAS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por mês.

Resolução Nº 02/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWEB. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/98, consolidada pela Lei Municipal nº 6426 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWEB.

Art. 1º - APRQVAR o Saldo do programa do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWeb				
Proteção Social		Recursos Disponibilizados FEAS: (PMAS/2021)		Valor a ser reprogramado (saldo do exercício 2021, que já se encontra em curso)
Básica		R\$ 1.440.000,00		R\$ 1.380,89
Especial de Média Complexidade		R\$ 311.356,00		R\$ 63.510,77
Especial de Alta Complexidade		R\$ 27.000,00		R\$ 310,49
Benefício Eventual		R\$ 419.160,42		R\$ 236.809,57
Proteção Social Básica				
Unidade		Tipo de Serviço		Usuários
				Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)
				Valor a ser reprogramado em 2022
Gras Centro	Paif	Famílias		R\$ 8.362,22
				R\$ 1.380,89
TOTAL				R\$ 78.382,23
				R\$ 1.380,89

Proteção Social Especial Média Complexidade					
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022	
Gras Centro Norte	PAEFI	Famílias e indivíduos	R\$ 75.458,93	R\$ 4.171,92	
Gras Sul	PAEFI	Famílias e indivíduos	R\$ 75.458,94	R\$ 4.171,92	
Gras Leste	PAEFI	Famílias e indivíduos	R\$ 75.458,93	R\$ 4.171,93	
TOTAL			R\$ 226.376,80	R\$ 12.515,77	

Proteção Social Especial Média Complexidade					
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022	
Centro POP	Pop Rua	Jovens, adultos, idosos, famílias	R\$ 51.000,00	R\$51.000,00	
TOTAL			R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	

Proteção Social Especial Alta Complexidade					
Unidade		Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Unidade de Acolhimento Institucional		Pop Rua	Jovens e adultos	R\$ 27.000,00	R\$ 310,49
TOTAL				R\$ 27.000,00	R\$ 310,49

Modalidade	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Auxílio Natalidade	R\$ 209.580,20	R\$ 118.610,28
Auxílio Funeral	R\$ 219.580,22	R\$ 118.059,29
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 419.160,42	R\$ 236.669,57

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação IGD 2022. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/98, consolidada pela Lei Municipal nº 6426 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação IGD 2022.

IGD PBF/CAD ÚNICO
 Previsão de Repasse para 2022 1.188.000,00

DESPESAS	%
CONVÊNIOS (PBF/CAD ÚNICO)	70%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇOS	30%
TOTAL	100%

IGD SUAS
 Previsão de Repasse para 2022 132.000,00

DESPESAS	%
CMAS	3%
MATERIAL PERMANENTE	12%
MANUTENÇÃO DA GESTÃO/SERVIÇOS	85%
TOTAL	100%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado Federal 2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/98, consolidada pela Lei Municipal nº 6426 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado Federal 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Os recursos com saldo em 31/12/2021 deverão ser utilizados no período de janeiro a dezembro de 2022, a saber:

C/C	NOME	SALDO EM C/C EM 31/12/2021	Utilização do Recurso
89923-6	IGD - BOLSA FAMÍLIA	1.11.146,81	Gastos para manutenção e aprimoramento na execução de programas/serviços
89924-4	IGD SUAS	40.314,48	3% destinado ao CMAS e 97% a despesas para melhorias e melhorias nos serviços
89929-6	PIPO BÁSICO FVDO (Plano de Ação Integral à Família) CMAS	351.344,26	Observação importante: deste saldo deverá passar para aprovação o valor de R\$ 67.958,21 que serão utilizados com despesas continuadas para manutenção dos serviços. O valor de R\$ 283.386,05 trata-se de saldo do Tercênio 378 (consórcio) que aguardam autorização do Ministério para reprogramar
93506-9	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE)	241.016,23	Serão utilizados com despesas continuadas para manutenção e melhorias nos serviços de alta e média complexidade
86820-1	ACESSUAS	4.298,28	Processo de compra iniciado em 2021, será concluído em 2022, ref. aquisição de bem permanente
95157-6	GPC na Escola	26.199,80	Destinado à Entidade Supra através do Termo de Compromisso TC 22-16 PI 11/2015-17
92956-6	Programa Primeira Infância SUAS	76.178,83	Destinado à Entidade MAPI através do Termo de Compromisso, 03 de 2020 PI 42/2020
92956-6	EMENDA PARLAMENTAR		
98077-3	Emenda Parlamentar (Cultura e Esporte) Casa e Habitação	253.070,85	Aguardando autorização da programação de prazo vinculada ao Ministério para em andamento aos processos de tempo de parceria
101288-4	Emenda Parlamentar (Cria e Habitação)	161.944,95	Aquisição de veículos para o CMAS em andamento. Aquisição de veículo para Entidade Habitação em andamento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos valores de Prestação de Contas Estaduais, aprovada em 24/01/2022. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/98, consolidada pela Lei Municipal nº 6426 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Atualização da Prestação de Contas do Recurso Estadual aprovada em 24/01/2022.

1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO 2021				2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021			3- SALDO FINANCEIRO ADIACIONAL DO EXERCÍCIO 2021
C/C	NOME	RECURSOS DISPONÍVEIS 31/12/2020	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS APROVADOS POR AUTORIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS GASTOS	RESCISO 31.3. PAGAR	SALDO FINANCEIRO ADIACIONAL RESTRITO A RENDAS C/C = (241)
	REDE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 45.171,89	R\$ 1.096.180,40	R\$ 7.791,89	R\$ 1.071.898,61	R\$ 0,00	R\$ 228.296,58
89923-6	PIPO BÁSICO FVDO (Plano de Ação Integral à Família) CMAS	R\$ 45.171,89	R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 45.970,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101288-4	PIPO BÁSICO FVDO (Plano de Ação Integral à Família) CMAS Entidades Beneficiárias Livres		R\$ 1.096.180,40	R\$ 6.995,07	R\$ 1.071.898,61	R\$ 0,00	R\$ 228.296,58
	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 190.210,00	R\$ 2.000,00	R\$ 188.210,00	R\$ 0,00	R\$ 69.028,00
89923-6	PIPO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CRIAS e ENTIDADES	R\$ 45.171,89	R\$ 1.463,44	R\$ 45.171,89	R\$ 0,00	R\$ 63.515,77	R\$ 63.515,77
101288-4	Plano de Ação Complexidade	R\$ 77.000,00	R\$ 310,49	R\$ 27.000,00	R\$ 310,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101288-4	Plano de Ação Complexidade - Crianças e Adolescentes	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250,72	R\$ 10.250,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 109.179,84	R\$ 2.348.382,57	R\$ 8.816,93	R\$ 2.116.395,47	R\$ 0,00	R\$ 370.285,73

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

